



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2016

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2016, o Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Sr. **HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF nº 118.229.022-15 e da Carteira de Identidade nº 5414-D-CREA/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2016-SEDAP/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública Estadual); a Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008, a qual estabelece normas relativas as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais nºs 877 e 878, publicados em 01/04/2006, RESOLVE: Registrar os Preços para eventual contratação futura de empresa do ramo de prestação dos serviços relacionados a realização de eventos específicos das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiros e aquícolas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca - SEDAP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I), oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para os grupos, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda – EPP, com sede neste município, na Av. Duque de Caxias, 487 – Marco / CEP: 66043-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.356.159/0001-18, representada neste ato por **Queila Maria Pantoja Gonçalves**, portadora da Carteira de Identidade nº 3695668 – PC/PA e CPF/MF nº 712.976.422-87;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para eventual contratação de empresa (as) especializada (as) no ramo de prestação dos serviços relacionados a realização de eventos específicos das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiros e aquícolas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca - SEDAP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2016-SEDAP/PA e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Governo do Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo do Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo do Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo do Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2016-SEDAP/PA e na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico licitacao.sedap@gmail.com.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 003/2016-SEDAP/PA, como segue:

PM.V.N.
Folhas
Nº 95

Assinatura

GRUPO 01 - Mesorregião Baixo - Amazonas

Nome da Empresa: C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda - EPP

CNPJ: 09.356.159/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
01	Tenda de 6m x 6m, com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial.	Diária	20	500,00	10.000,00
02	Jogo de mesa redonda com tampo de compensado, com 1,10m de circunferência, suporte de ferro (metal) com 06 (seis) cadeiras de plástico e toalhas redondas na cor branca.	Diária	40	50,00	2.000,00
03	Balcão em madeira medindo 1,10m x 25,50m.	Diária	20	300,00	6.000,00
04	Adesivo com logomarca da SEDAP, medindo 3,0m de comprimento x 0,5m de largura.	Unidade	20	90,00	1.800,00
05	Sistema de sonorização completo para ambientes para de 100 até 600 pessoas - Mesa de som com, no mínimo, 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária	20	1.000,00	20.000,00
06	Iluminação cênica para dentro do stand.	Diária	20	500,00	10.000,00
07	Aparelho de DVD com entrada USB, bivolt, com cabos para ligação.	Diária	20	30,00	600,00
08	Aparelho de TV, tela plana de LED ou LCD 42", com controle remoto e suporte.	Diária	20	270,00	5.400,00
09	Jogo de sofás com 02 (duas) peças, sendo 01 (um) de dois e outro de 03 (três) lugares, tecido ou vinil tamanho no mínimo, L-1,2m x A-1,00m x P-.80m, cor preto	Diária	20	220,00	4.400,00
10	Freezer vertical na cor branca - capacidade 550 litros, 110/220V	Diária	20	200,00	4.000,00
11	Lixeira para coleta seletiva de resíduos. (madeira, papel, plástico, metal e lixo comum).	Diária	20	91,67	1.833,40
12	Jogo de mesa plástica com cadeiras, sendo 01 mesa e 04 cadeiras, com selo do Inmetro.	Diária	300	7,00	2.100,00
13	Par de rádio de comunicação, tipo Walkie Talkie, com pilhas novas, p/ utilização durante o evento.	Diária	40	90,00	3.600,00
14	Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada.	Diária	40	490,00	19.600,00
15	Kit Lanche - Embalagem contendo um pão de chá ou de hot dog com salsicha e ovo frito ou com queijo prato; uma fatia de bolo e uma fruta. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	1.000	18,00	18.000,00
16	Kit Almoço - Marmitta contendo arroz, macarrão, feijão preto, salada crua, e carne e/ou frango e farofa. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	1.000	18,00	18.000,00

M



17	ALMOÇO/JANTAR – TIPO A, SIMPLES COM SERVIÇO DE GARÇOM UNIFORMIZADO, sem mesas, cadeiras e sem arranjos: Carne Vermelha: Filé ao molho madeira com champignon, Filé à parmegiana, Filé a Role ou outro à base de carne vermelha tipo filé, selecionado pelo demandante; Carne Branca: Peixe de primeira linha ao forno, file de frango ou outros similares a base de carne branca selecionado pelo demandante; Guarnições: - Salada crua (alfaca, rúcula, tomate, queijo tipo ricota/búfala...); - Legumes cozidos (cenoura, chuchu, batata inglesa, vagem...); - Arroz branco ou à grega com brócolis; - Feijão carioca/preto ou fetuccine ao molho de queijo; SOBREMESAS: 02 opções (salada de frutas, mousse – maracujá, chocolate ou limão, pudim de leite); BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (2 sabores e com frutas da estação). louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo.	Pessoa Servida	1.000	60,00	60.000,00
18	COFFEE BREAK – Tipo A - Bolo 3 tipos: chocolate, milho e bolo podre; - Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; - Salgados fritos: Risoles com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; - Torta salgada e doce; - Salada de frutas; BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional) - Café preto; - Chocolate quente; - Café com leite integral e desnatado; O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O coffee Break será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa Servida	1.000	28,00	28.000,00
19	CAFÉ DA MANHÃ TIPO A: 2 (dois) tipos de bolos; - Pães diversos doces e salgados; - Torradas diversas; - Cereais, mingau de tapioca ou de milho ou de aveia; - Salsicha ao molho de tomate, ovos mexidos e queijo coalho - Macaxeira cozida; - Cuscuz cozido; -Tapiquinha quente – Salada de frutas e frutas fatiadas; - Manteiga com e sem sal; - Iogurtes; - Geleias; - Frios variados de primeira linha; BEBIDAS: - Café Preto (acompanhado de adoçante e açúcar); - Leite Gelado e Quente; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores de frutas da estação). O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. Pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. guardanapos de papel. - serviço de garçons. O café da manhã será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa Servida	1.000	25,00	25.000,00
20	Água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	1.000	1,80	1.800,00
21	Projektor multimídia com 3.500 lumês de brilho, bivolt, com controle remoto e conexão HDMI.	Diária	20	220,00	4.400,00

EM BRANCO

M

CP



Assinatura

22	Tela pata projeção de 300 polegadas.	Diária	20	140,00	2.800,00
23	Notebook com tela em LCD de 14", com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentação de vídeos e palestras e entrada HDMI.	Diária	20	150,00	3.000,00
24	Carro som com caixas acústicas com 6 falantes de 12" e 4 Tweeter e 4 cornetas de médios nas partes posteriores e anteriores da caixa, para divulgação sonora de eventos.	Diária	20	250,00	5.000,00
25	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro com capacidade para 100 pessoas.	Diária	20	1.160,00	23.200,00
26	Locação de Stand Básico: Estrutura em perfil de alumínio, com base de 10 cm, com tábua impressa em policromia, fechada em três laterais, com ponto lógico para acesso à internet, ponto elétrico e iluminação.	Diária/M²	500	160,00	80.000,00
27	Espaço para montagem de almoço/jantar até 200 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares.	Diária	20	1.500,00	30.000,00
28	Sala de apoio	Diária	20	800,00	16.000,00
29	Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pessoas:	Diária	20	800,00	16.000,00
30	Sala VIP com capacidade mínima para 15 pes.	Diária	20	1.000,00	20.000,00
31	Mestre de Cerimônia, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária	20	900,00	18.000,00
32	Recepcionista - Profissional com experiência na atividade. Ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária	20	200,00	4.000,00
33	Eletricista - Profissional com experiência comprovada para instalação de equipamentos eletro eletrônicos.	Diária	20	230,00	4.600,00
34	Garçon Uniformizado - Profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	20	150,00	3.000,00
35	Operador de Equipamento Audiovisual - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes deste Termo de Referência.	Diária	20	225,00	4.500,00
36	Operador de Som - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência	Diária	20	225,00	4.500,00
Valor Total					481.133,40

GRUPO 3 - Mesorregião do Nordeste Paraense

C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda - EPP
CNPJ/MF nº 09.356.159/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
73	Tenda de 6m x 6m, com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial.	Diária	20	200,00	4.000,00
74	Jogo de mesa redonda com tampo de compensado, com 1,10m de circunferência.	Diária	28	25,00	700,00

M

[Handwritten signature]



	suporte de ferro (metal) com 06 (seis) cadeiras de plástico e toalhas redondas na cor branca.			100,00	2.000,00
75	Balcão em madeira medindo 1,10m x 25,50m.	Diária	20	90,00	1.800,00
76	Adesivo com logomarca da SEDAP, medindo 3,0m de comprimento x 0,5m de largura.	Unidade	20	150,00	3.000,00
77	Sistema de sonorização completo para ambientes para de 100 até 600 pessoas - Mesa de som com, no mínimo, 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária	20		
78	Iluminação cênica para dentro do stand.	Diária	20	90,00	1.800,00
79	Aparelho de DVD com entrada USB, bivolt, com cabos para ligação.	Diária	20	26,00	520,00
80	Aparelho de TV tela plana de LED ou LCD 42", com controle remoto e suporte.	Diária	20	89,00	1.780,00
81	Jogo de sofás com 02 (duas) peças, sendo 01 (um) de dois e outro de 03 (três) lugares, tecido ou vinil, tamanho no mínimo, L-1,2m x A-1,00m x P-0,80m, cor preto.	Diária	20	150,00	3.000,00
82	Freezer vertical na cor branca - capacidade 550 litros, 110/220V.	Diária	20	200,00	4.000,00
83	Lixeira para coleta seletiva de resíduos. (madeira, papel, plástico, metal e lixo comum).	Diária	20	90,00	1.800,00
84	Jogo de mesa plástica com cadeiras, sendo 01 mesa e 04 cadeiras, com selo do Inmetro.	Diária	300	7,00	2.100,00
85	Par de rádio comunicação, tipo Walkie Talkie, com pilhas novas, p/ utilização durante o evento.	Diária	40	90,00	3.600,00
86	Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada.	Diária	40	250,00	10.000,00
87	Kit Lanche - Embalagem contendo um pão de chá ou de hot dog com salsicha e ovo frito ou com queijo prato; uma fatia de bolo e uma fruta. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	1.000	12,00	12.000,00
88	Kit Almoço - Marmitta contendo arroz, macarrão, feijão preto, salada crua, e carne e/ou frango e farofa. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	1.000	18,00	18.000,00
89	ALMOÇO/JANTAR - TIPO A, SIMPLES COM SERVIÇO DE GARÇOM UNIFORMIZADO, sem mesas, cadeiras e sem arranjos: Carne Vermelha: Filé ao molho madeira com champignon, Filé à parmegiana, Filé a Role ou outro à base de carne vermelha tipo filé, selecionado pelo demandante; Carne Branca: Peixe de primeira linha ao forno, file de frango ou outros similares a base de carne branca selecionado pelo demandante; Guarnições: - Salada crua (alface, rúcula, tomate, queijo tipo ricota/búfala...); - Legumes cozidos (cenoura, chuchu, batata inglesa, vagem...); - Arroz branco ou à grega com brócolis; - Feijão carioca/preto ou fetuccine ao molho de queijo; SOBREMESAS: 02 opções (salada de frutas, mousse - maracujá, chocolate ou limão, pudim de leite); BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (2 sabores e com frutas da estação). Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo	Pessoa servida	1.000	25,00	25.000,00
90	COFFEE BREAK - Tipo A - Bolo 3 tipos: chocolate, milho e bolo podre; - Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini espirras com recheio de carne; - Salgados fritos: Rissoles com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; - Torta salgada e doce; - Salada de frutas; BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (pelo	Pessoa servida	1.000	19,00	19.000,00



	menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional) - Café preto; - Chocolate quente; - Café com leite integral e desnatado; O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O coffee Break será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.					12.000,00
91	CAFÉ DA MANHÃ TIPO A: - 2 (dois) tipos de bolos; - Pães diversos doces e salgados; - Torradas diversas; - Cereais, mingau de tapioca ou de milho ou de aveia; - Salsicha ao molho de tomate, ovos mexidos e queijo coalho - Macaxeira cozida; - Cuscuz cozido; - Tapioca quente - Salada de frutas e frutas fatiadas; - Manteiga com e sem sal; - Iogurtes; - Geleias; - Frios variados de primeira linha; BEBIDAS: - Café Preto (acompanhado de adoçante e açúcar); - Leite Gelado e Quente; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores de frutas da estação). O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O café da manhã será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	1.000		12,00	
		Unidade	1000		1,80	1.800,00
92	Água mineral de 300 ml sem gás.	Diária	20		100,00	2.000,00
93	Projektor multimídia com 3.500 lumens de brilho, bivolt, com controle remoto e conexão HDMI.	Diária	20		140,00	2.800,00
94	Tela pata projeção de 300 polegadas.	Diária	20		150,00	3.000,00
95	Notebook com tela em LCD de 14", com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentação de vídeos e palestras e entrada HDMI.					
96	Carro som com caixas acústicas com 6 falantes de 12" e 4 Tweeter e 4 cornetas de médios nas partes posteriores e anteriores da caixa, para divulgação sonora de eventos.	Diária	20		250,00	5.000,00
97	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro com capacidade para 100 pessoas.	Diária	20		800,00	16.000,00
98	Locação de Stand Básico: Estrutura em perfil de alumínio, com base de 10 cm, com testeira impressa em policromia, fechada em três laterais, com ponto lógico para acesso à internet, ponto elétrico e iluminação.	Diária/M²	30		160,00	4.800,00
99	Espaço para montagem de almoço/jantar até 200 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares.	Diária	20		200,00	4.000,00
100	Sala de apoio	Diária	20		250,00	5.000,00
101	Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pessoas	Diária	20		250,00	5.000,00
102	Sala VIP com capacidade mínima para 15 pessoas	Diária	20		200,00	4.000,00
103	Mestre de Cerimônia, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária	20		200,00	4.000,00
104	Recepcionista - Profissional com experiência na atividade. Ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária	20		120,00	2.400,00
105	Eletricista - Profissional com experiência comprovada para instalação de equipamentos eletro eletrônicos.	Diária	20		80,00	1.600,00
106	Garçon Uniformizado - Profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	20		95,00	1.900,00



107	Operador de Equipamento Audiovisual - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes deste Termo de Referência.	Diária	20	95,00	1.900,00
108	Operador de Som - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência	Diária	20	75,00	1.500,00
Valor Total					192.800,00

GRUPO 4 - Mesorregião do Sudeste e Sudoeste Paraense					
C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda - EPP					
CNPJ/MF nº 09.356.159/0001-18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
109	Tenda de 6m x 6m, com cobertura em lona branca, estrutura tubular industrial.	Diária	50	200,00	10.000,00
110	Jogo de mesa redonda com tampo de compensado, com 1,10m de circunferência, suporte de ferro (metalon) com 06 (seis) cadeiras de plástico e toalhas redondas na cor branca.	Diária	100	30,00	3.000,00
111	Balcão em madeira medindo 1,10m x 25,50m.	Diária	50	266,67	13.333,50
112	Adesivo com logomarca da SEDAP, medindo 3,0m de comprimento x 0,5m de largura.	Unidade	50	90,00	4.500,00
113	Sistema de sonorização completo para ambientes para de 100 até 600 pessoas - Mesa de som com, no mínimo, 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária	50	1.000,00	50.000,00
114	Iluminação cênica para dentro do stand.	Diária	50	466,67	23.333,50
115	Aparelho de DVD com entrada USB, bivolt, com cabos para ligação.	Diária	50	30,00	1.500,00
116	Aparelho de TV tela plana de LED ou LCD 42", com controle remoto e suporte.	Diária	50	270,00	13.500,00
117	Jogo de sofás com 02 (duas) peças, sendo 01 (um) de dois e outro de 03 (três) lugares, tecido ou vinil, tamanho no mínimo, L-1,2m x A-1,00m x P-0,80m, cor preto.	Diária	50	220,00	11.000,00
118	Freezer vertical na cor branca - capacidade 550litros, 110/220V.	Diária	50	200,00	10.000,00
119	Lixeira para coleta seletiva de resíduos. (madeira, papel, plástico, metal e lixo comum).	Diária	50	90,00	4.500,00
120	Jogo de mesa plástica com cadeiras, sendo 01 mesa e 04 cadeiras, com selo do Inmetro.	Diária	300	7,00	2.100,00
121	Par de rádio de comunicação, tipo Walkie Talkie, com pilhas novas, p/ utilização durante o evento.	Diária	50	90,00	4.500,00
122	Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de profundidade x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação de masculino ou feminino, incluso o transporte dos banheiros e remoção por técnicos da contratada.	Diária	100	490,00	49.000,00
123	Kit Lanche - Embalagem contendo um pão de chá ou de hot dog com salsicha e ovo frito ou com queijo prato; uma fatia de bolo e uma fruta. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	2.000	18,00	36.000,00
124	Kit Almoço - Marmitta contendo arroz, macarrão, feijão preto, salada crua, e carne e/ou frango e farofa. Bebidas: suco de frutas de abacaxi, acerola, na quantidade de 300 ml por pessoa e uma água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	2.000	18,00	36.000,00
125	ALMOÇO/JANTAR - TIPO A, SIMPLES COM SERVIÇO DE GARÇOM UNIFORMIZADO, sem mesas, cadeiras e sem arranjos: Carne Vermelha: Filé ao molho madeira com champignon, Filé à parmegiana, Filé à Role ou outro à base de carne vermelha tipo filé, selecionado pelo demandante; Carne Branca: Peixe de primeira linha ao forno, file de frango ou outros similares a base de carne branca selecionado pelo demandante; Guarnições: - Salada crua (alfaca, rúcula, tomate, queijo tipo ricota/búfala...); - Legumes cozidos (cenoura, chuchu, batata inglesa, vagem...); - Arroz branco ou à grega com brócolis; - Feijão carioca/preto ou fettuccine ao molho de queijo; SOBREMESAS: 02 opções (salada de frutas, mousse - maracujá.	Pessoa servida	2.000	60,00	120.000,00

AJ M



	chocolate ou limão, pudim de leite); BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 02 normais e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (2 sabores e com frutas da estação); louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. Louças, copos, talheres, toalhas, para as mesas do Buffet. O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo					
126	COFFEE BREAK - Tipo A - Bolo 3 tipos: chocolate, milho e bolo podre; - Salgados de forno: empadas com recheio de frango e camarão, pastel folhado com recheio de frango, queijo e presunto, pão de queijo e mini esfirras com recheio de carne; - Salgados fritos: Risoles com recheio de carne, queijo e palmito, coxinhas de frango e bolinhos de queijo; - Torta salgada e doce; - Salada de frutas; BEBIDAS: - Água Mineral com e sem gás; - Refrigerantes: 01 normal e 01 light ou diet, todos de primeira linha; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores, sendo uma de fruta regional) - Café preto; - Chocolate quente; - Café com leite integral e desnatado; O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O coffee Break será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	2.000	26,67		56.340,00
127	CAFÉ DA MANHÃ TIPO A: - 2 (dois) tipos de bolos; - Pães diversos doces e salgados; - Torradas diversas; - Cereais, mingau de tapioca ou de milho ou de aveia; - Salsicha ao molho de tomate, ovos mexidos e queijo coalho - Macaxeira cozida; - Cuscuz cozido; -Tapiquinha quente - Salada de frutas e frutas fatiadas; - Manteiga com e sem sal; - Iogurtes; - Geleias; - Frios variados de primeira linha; BEBIDAS: - Café Preto (acompanhado de adoçante e açúcar); - Leite Gelado e Quente; - Suco de frutas (pelo menos 2 sabores de frutas da estação). O cardápio poderá ser adaptado de acordo com a necessidade do demandante, obedecida a similaridade dos itens constitutivo do mesmo. - pratos, garfos, facas, colheres e o necessário, em vidro e louça ou descartáveis finos, conforme escolha. - toalha para mesa do Buffet, quando necessário. - guardanapos de papel. - serviço de garçons. O café da manhã será servido no local designado pela contratante. Sem fornecimento de espaço.	Pessoa servida	2.000	25,00		50.000,00
128	Água mineral de 300 ml sem gás.	Unidade	2.000	1,80		3.600,00
129	Projetor multimídia com 3.500 lumens de brilho, bivolt, com controle remoto e conexão HDMI.	Diária	50	220,00		11.000,00
130	Tela para projeção de 300 polegadas.	Diária	50	140,00		7.000,00
131	Notebook com tela em LCD de 14", com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentação de vídeos e palestras e entrada HDMI.	Diária	50	150,00		7.500,00
132	Carro som com caixas acústicas com 6 falantes de 12" e 4 Tweeter e 4 cornetas de médios nas partes posteriores e anteriores da caixa, para divulgação sonora de eventos.	Diária	50	250,00		12.500,00
133	Aluguel de Auditório fora do ambiente hoteleiro com capacidade para 100 pessoas.	Diária	50	1.160,00		58.000,00
134	Locação de Stand Básico: Estrutura em perfil de alumínio, com base de 10 cm, com testeira impressa em policromia, fechada em três laterais, com ponto lógico para acesso à internet, ponto elétrico e iluminação.	Diária/MP	50	160,00		8.000,00
135	Espaço para montagem de almoço/jantar até 200 pessoas em mesas de 08 a 10 lugares.	Diária	50	1.500,00		75.000,00
136	Sala de apoio	Diária	50	800,00		40.000,00
137	Sala de imprensa com capacidade mínima para 5 pessoas.	Diária	50	800,00		40.000,00
138	Sala VIP com capacidade mínima para 15 pessoas.	Diária	50	1.000,00		50.000,00
139	Mestre de Cerimônia, com experiência	Diária	50	900,00		45.000,00

M



PMVN
Nº 102

	comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.				
140	Recepcionista - Profissional com experiência na atividade. Ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.	Diária	50	200,00	10.000,00
141	Eletricista - Profissional com experiência comprovada para instalação de equipamentos eletro eletrônicos.	Diária	50	230,00	11.500,00
142	Garçon Uniformizado - Profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais.	Diária	50	150,00	7.500,00
143	Operador de Equipamento Audiovisual - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes deste Termo de Referência.	Diária	50	225,00	11.250,00
144	Operador de Som - Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência	Diária	50	200,00	10.000,00
Valor Total					913.457,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 003/2016-SEDAP/PA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 003/2016 SEDAP/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário E da Pesca – SEDAP/PA;

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual n.º 876/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA, por ofício ou e mail licitacao.sedap@gmail.com, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido no § 4º do Art. 23 do Decreto Estadual n° 876, de 29 de outubro de 2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes, em respeito à regra do art. 23, § 4º do Decreto Estadual n. 876, de 29 de outubro de 2013.

M

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2016-SEDAP/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS", em que deverá ser efetivado o crédito em Agência do Banco do Estado do Pará – BANPARA S/A em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 877, observadas as exceções regulamentares estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, no art. 1º e seus incisos, da Instrução Normativa - IN SEFA n.º 18/2008 de 21/05/2008.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Governo do Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O desempenho, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2016-SEDAP/PA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, tais como frete-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou previdenciária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 23 de março de 2016.


HILDÉGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

SEDAP/PA


QUEILA MARIA PANTOJA GONÇALVES

Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda – EPP